

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Santa Rita de Caldas, 10 de fevereiro de 2026

RCS n. 01/2025.

À Divisão de Compras.

Solicito a realização da Dispensa Simples do item abaixo necessário **CAPACITAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA**, especializada no setor de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT.
1	Capacitação de assessoria técnica, para formação dos funcionários da Educação, e recursos pedagógicos para implantação do Circuito Criativo – Trilha Formativa sobre a BNCC Computação e Consultoria Pedagógica, com orientações de temas da Educação Digital para integração no currículo escolar com base na legislação vigente da Política Nacional da Educação Digital.	horas	40

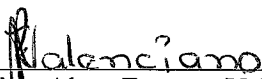
1	Previsão no PCA	Ação n.
	Nível de prioridade conforme PCA	

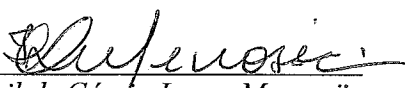
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro
CEP 37.775-000

2	Justificativa	<i>A contratação de uma pedagoga especializada em capacitação de assessoria técnica é fundamental para garantir a qualidade, a coerência metodológica e a efetividade dos processos formativos desenvolvidos junto às equipes técnicas. A atuação pedagógica qualificada assegura que os conteúdos técnicos sejam transformados em práticas formativas acessíveis, contextualizadas e alinhadas às necessidades reais dos profissionais atendidos.</i> <i>A demanda por formação continuada da equipe técnica decorre das constantes atualizações da legislação educacional, das normativas dos órgãos de controle e das exigências relacionadas ao planejamento, monitoramento, avaliação e execução das políticas públicas educacionais. Tais mudanças requerem conhecimentos específicos e atualizados, que ultrapassam a formação inicial dos servidores e demandam orientação técnica especializada.</i>
3	Forma execução, e local de prazo	<i>Os serviços serão prestados no período de 5 meses a cada 15 dias, das 17:00 as 21:00 nas escolas municipais de Santa Rita de Caldas.</i>
4	Gestor e Fiscal	Gestor da contratação: Ivanil de Cássia Lopes Menossi – Secretária Municipal de Educação Fiscal da contratação: Jéssica Alves Fonseca Valenciano – Agente Administrativo
5	Qualificação Técnica (se for o caso)	
6	Obrigações da contratada	<i>I. Planejar, organizar e executar ações de capacitação voltadas à assessoria técnica, conforme as diretrizes, objetivos e demandas estabelecidas pela contratante.</i> <i>II. Realizar diagnóstico das necessidades formativas das equipes atendidas, considerando o contexto institucional, as políticas vigentes e as especificidades do público-alvo.</i> <i>III. Elaborar planos de formação, cronogramas, materiais didático-pedagógicos e instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações formativas.</i> <i>IV. Desenvolver e aplicar metodologias pedagógicas adequadas à formação continuada e à educação de adultos, assegurando clareza, qualidade e aplicabilidade dos conteúdos.</i> <i>V. Prestar assessoria técnico-pedagógica às equipes,</i>

		<i>orientando quanto à organização do trabalho, à melhoria dos processos e à qualificação das práticas profissionais.</i> <i>VI. Acompanhar, monitorar e avaliar os resultados das ações de capacitação, propondo ajustes e melhorias sempre que necessário.</i> <i>VII. Elaborar relatórios técnicos e pedagógicos, com registros das atividades desenvolvidas, resultados alcançados e recomendações.</i> <i>VIII. Manter comunicação permanente com a contratante, participando de reuniões técnicas, alinhamentos e demais atividades relacionadas ao objeto do contrato.</i> <i>IX. Cumprir os prazos, cronogramas e metas estabelecidos, observando as normas legais, éticas e administrativas aplicáveis.</i> <i>X. Zelar pela confidencialidade das informações institucionais e dos dados obtidos durante a execução dos serviços.</i>
7	Obrigações do contratante	<i>O pagamento será efetuado mensalmente.</i>
8	Condições e formas de pagamento	<i>Pagamento será efetuado após emissão NF.</i>
9	Prazo de vigência do contrato <i>(se for o caso)</i>	<i>O prazo de vigência será de 5 (cinco) meses.</i>
10	Dotação orçamentária	<i>Fonte 1.500.94</i> <i>Ficha 166</i>
11	Outros:	

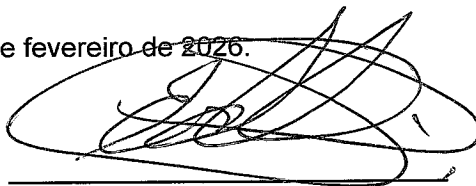

Jéssica Alves Fonseca Valenciano
Agente Administrativo


Ivanil de Cássia Lopes Menossi
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Autorizo o Processo de Compras da Secretaria/Departamento Municipal Secretaria de Educação, que tem como objeto CAPACITAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA., conforme consta desta RCS, determinando o cumprimento absoluto da legislação aplicável, em todas as suas fases, pelos respectivos agentes públicos competentes, consoante definido no Decreto Municipal n. 913/2023 e 952/2024.

Santa Rita de Caldas, 06 de fevereiro de 2026.



EDVAN LOPES

Prefeito Municipal